



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Pequiizeiro - TO

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **RESOLUÇÃO 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Atinente a gestão-financeira dos benefícios eventuais Do recurso do cofinancimento estadual de 2024”.*

Os conselheiros de assistência social de Pequiizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021 -

### **RESOLVEM:**

**Artigo 1º** - Fica APROVADA a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais referente ao ano de 2024, referente ao Piso Tocantinense de Assistência Social PTAS – dos Benefícios Eventuais.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO**, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro (01) de 2025.

---

**IVONE IANE DA SILVA**

Presidente do CMAS

**Ivone Iane da Silva**  
- PRESIDENTE DO CMAS -